



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital de tomada de preços objetivando a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população do Município de Vila Maria/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA MARIA – RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08h e 30min do dia 17 do mês de julho de 2013**, na sala de licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados, se reunirão com a finalidade de receber propostas para aquisição de medicamentos de uso humano para distribuição gratuita.

1 – OBJETO – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos para uso humano e distribuição conforme descrito no Anexo I da presente Tomada de Preços.

2 – DO CADASTRO

2.1 – Poderão participar desta licitação os fornecedores que estiverem devidamente cadastrados juntos a esta Municipalidade até 72 horas antes da data de abertura. A documentação necessária para cadastro é a constante nos itens **3.2.1 à 3.2.4**.

2.2 – O item acima citado, refere-se aos fornecedores que ainda não são cadastrados na Prefeitura Municipal de Vila Maria/RS, ou que estiverem com o seu cadastro desatualizado. Maiores informações através do telefone 54 – 3359-1200.

3 – DO EDITAL

3.1 – As impugnações ao ato convocatório da Tomada de Preço serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo ser protocoladas diretamente no Setor de Licitações.

3.1.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar na abertura



dos envelopes, falhas e irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.1.2 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.1.3 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.

3.1.4 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.

3.1.5 – Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada aos participantes pelos meios em que primeiramente foram publicados.

3.1.6 – Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores.

3.2 – A documentação necessária para cadastro:

3.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios-cotistas, diretores, etc.;
- b) registro Comercial no caso de empresa comercial;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;



- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestados de capacitação técnico operacional em nome da empresa,(no mínimo dois) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;

Obs: Considera-se compatível o fornecimento de bens nas condições e prazos idênticos ao deste Edital.

b) Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal; (originais ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração Municipal de Vila Maria).

3.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão posterior ao dia 1º/06/2013.

3.3 – Os documentos constantes dos itens 3.2.2 a 3.2.4, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 3.2.2 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.



3.4 – Parte da documentação necessária para cadastro poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido pelo Município de Vila Maria/RS.

4. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

4.1 – Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º 1 e n.º 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE VILA MARIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013.
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE VILA MARIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4.2 – Para a habilitação o licitante deverá apresentar **no ENVELOPE N.º 01:**

a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município de Vila Maria/RS. (original ou autenticado por servidor do Município de Vila Maria ou por tabelião).

b) os documentos descritos nos itens 3.2.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” que poderão ser extraídos via internet, porém ficarão sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

c) os documentos descritos nos itens 3.2.3, alíneas “a” e “b”, (original ou autenticado por servidor do Município de Vila Maria ou por tabelião).

d) o documento descrito no item 3.2.4, letra “b”, (original ou autenticado por cartório ou servidor da Administração Municipal de Vila Maria)

e) se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

f) Declaração renunciando o direito de interpor qualquer recurso administrativo ou judicial, caso a empresa licitante seja habilitada na presente fase, caso o representante legal ou procurador não se façam presentes. (ESTE ÍTEM É OPCIONAL).

g) Declaração de idoneidade conforme modelo do anexo IV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



4.2.1 – As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, previstos nos art. 42 a 45, deverão entregar, no envelope de habilitação, **Declaração, firmada por contador**, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termo da legislação, acompanhada da Certidão de Regularidade Profissional (DECORE/DHP eletrônica) emitida via internet, no site do Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.2 – O não atendimento ao solicitado no item 4.2.1 acima será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.

Observação 1 – Sendo a empresa isenta de Inscrição Estadual/Municipal, a mesma fica dispensada de apresentação, porém, deverá firmar declaração do proprietário.

Observação 2 – SOLICITAMOS AO LICITANTE QUE COLOQUE A DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM E IDENTIFICADOS DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO ACIMA.

4.3 – O ENVELOPE N.º 02 deverá conter:

Observação 1: A proposta deverá ser datada, rubricada, contendo carimbo da empresa e devidamente assinada, podendo os valores unitários serem cotados com três casas após a vírgula, porém os valores totais de cada item deverão ser cotados com somente dois dígitos após a vírgula.

Observação 2: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data apazada para sua entrega.

Observação 3: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4.4 – A proposta, uma vez aberta vincula o licitante, obrigando-o a fornecer o medicamento cotado. Caso contrário o infrator será punido nos termos constantes no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.5 – Pedidos de retificação por engano de preços somente serão aceitos antes da abertura das propostas.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitações devidamente designada, sendo considerado



vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o fornecimento dos medicamentos e produtos.

5.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

5.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.4 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberta as propostas.

6 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1 – Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

7 – DO PROCEDIMENTO DO JULGAMENTO: A licitação será julgada de acordo com os seguintes procedimentos:

7.1 – Abertura do envelope nº 01 contendo a documentação relativa à habilitação e sua apreciação, observadas as condições estabelecidas no presente Edital;

7.2 – Abertura do(s) envelope(s) nº 02 contendo as propostas dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.3 – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital.

7.4 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios do presente edital.

7.5 – Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

7.6 – Devolução do envelope nº 02 – Proposta, aos licitantes inabilitados após o decurso dos prazos da Lei.

7.7 – Observância no julgamento das normas definidas nos Artigos nºs 43 a 45 da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores.

8 – DOS RECURSOS:

8.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar na abertura



dos envelopes, falhas e irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.3 – Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores.

9 – DO LOCAL, PRAZOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS:

9.1 – Os medicamentos e demais materiais deverão ser entregues/disponibilizados na sede do Município, em horário de expediente **num prazo máximo de 10 (dez) dias da ordem de compra.**

9.2 – Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias ou primárias a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.”**

9.3 – As despesas de fretes e demais encargos serão suportadas pelo licitante fornecedor.

9.4 – O licitante vencedor deverá fornecer o **LAUDO DE ANÁLISE** do medicamento assinado pelo responsável técnico, no momento que entregar o medicamento.

9.5 – O licitante vencedor, no momento da entrega dos medicamentos deverá também apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, emitido pela Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade brasileira, bem como, laudo de análise dos lotes a serem fornecidos emitidos no Brasil.

9.6 – Os licitantes vencedores deverão apresentar certificado de registro do produto emitido pela Secretaria da Vigilância Sanitária para cada um dos produtos em que foi vencedor.

9.7 – Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade inferior a 12 (**doze**) meses, por ocasião de sua entrega.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O Município efetuará os pagamentos aos respectivos fornecedores num prazo de até 10 (dez) dias da entrega dos medicamentos. **Não serão liberados pagamentos às**



empresas enquanto não forem entregues todos os itens à elas adjudicados, ou no caso de entrega de medicamentos em desconformidade com o exigido no presente Edital.

10.2 – Não serão concedidos sob qualquer hipótese adiantamento de recursos financeiros sob qualquer título.

11 – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS:

11.1 – No valor cotado, deverão estar inclusos todos os encargos sociais, taxas, tributos, fretes, que será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de dotações próprias do exercício financeiro de 2013:

10301001072.052 - MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE
339030 - Material de consumo

10302001082.020 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CERATO
339030 - Material de consumo

10302001082.050 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAL
AMBULATORIAL
339030 - Material de consumo

13 – DOS PRAZOS

13.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, emitirá a ordem de compras.

13.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 – A Administração, no uso de suas prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do art. 58 e 87, incisos I, II, III, IV e parágrafo primeiro ao terceiro da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto no presente contrato ou com a proposta apresentada.

14.1.1 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



14.1.2 – Atraso injustificado na entrega parcial ou total dos medicamentos por parte da Contratada sujeitará a infratora ao pagamento de multa de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso sobre o valor total da parcela inadimplida, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

14.1.3 – Inexecução total do objeto da licitação, sujeitará ao infrator ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Obs: Considera-se para efeitos legais inexecução total da obrigação a não entrega dos produtos decorridos o prazo de 10 (dez) dias da data prevista para sua entrega.

14.2 – A Administração, para garantir o fiel cumprimento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

14.3 – As penalidades previstas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

14.4 – As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da correspondente notificação, ou descontada do pagamento, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5 – As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui uma das outras.

14.6 – Será facultado a Contratada o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência das situações previstas.

15 – DAS ALTERAÇÕES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1 – A licitante contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos medicamentos, até o montante de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2 – O contrato a ser firmado com a(s) licitante(s) vencedora(s) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 65, incisos II, suas alíneas e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, desde que requerido pela CONTRATADA, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

15.3 – Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



16.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

16.2 – Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

16.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

16.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei n.º 8.666-93).

16.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

16.6 – Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

16.7 – A cientificação do resultado final da licitação será dada através da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, a partir da qual se contará o prazo para interposição de recursos.

16.8 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor se dará após decurso do prazo de interposição de recurso ou sendo o caso, após a sua denegação e será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

16.9 – A habilitação, inabilitação e publicação do resultado de julgamento das propostas serão publicadas na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da qual se contará prazo para interposição de recursos. A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor se dará após transcorrido o prazo recursal da fase de julgamento das propostas, ou, após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, ou ainda, em prazo inferior, caso haja desistência expressa do direito de recurso por parte dos licitantes e será igualmente publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

17 – DO FORO

17.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Marau – RS, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente EDITAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



18 – DAS CUSTAS

18.1 – O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Prefeitura Municipal de Vila Maria e no endereço eletrônico <http://www.pmvilamaria.com.br> sem custas aos licitantes.

19 – DAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente da Prefeitura, na Rua irmãos Busato 450, ou pelo fones (54) 33591200. O edital contendo detalhes estará afixado no mural da Prefeitura, e na internet no endereço <http://www.pmvilamaria.com.br> aonde os interessados podem obter cópia do mesmo

Vila Maria 25 de junho de 2013.

**NEURA LORINI MATT
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

DELONEI CARLOS PERIN
Secretario de Administração



ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS

SEQ	QUANT	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO
1	60 - CP	Biperideno 2mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
2	30 - CP	Bromazepam 3mg	a oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
3	60 - CP	Biperideno 2mg	ia oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
4	60 - CP	Citalopram 20mg	teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
5	120 - CP	Diazepam 5mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
6	60 - CP	Dissulfiram 250mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
7	60 - UN	Lorazepam 1mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade.



			Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
8	60 - CP	Paracetamol 500mg + codeina 30mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
9	60 - UN	Sertralina 50mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
10	30 - CP	Clopidogrel 75mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
11	120 - CP	Clonidina (atensina) 0,150mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
12	20 - TUBO	Colagenase 0,6u/g 20g pomada	ral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
13	4 - TUBO	Acetato de retinol 10.000ui + amino acidoa 2,5% + metionina	uso topico, pomada teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
14	30 - CP	Etilefrina 5mg (efortil)	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
15	8 - CP	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	via oral ou inalatorio teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados



		20ml	de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
16	5 - TUBO	Fibrinase com cloranfenicol 30g (desoxirribonuclease 666u/g	uso topico, pomada teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
17	60 - CP	Levofloxacino 500mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
18	60 - CP	Dipirona sódica 500mg+cloridrato de adifenina 10mg+cloridrat	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
19	10 - TUBO	Lidocaina 20mg/g 30g	pomada teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
20	24 - CP	Cloridrato de loperamida 2mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
21	5 - TUBO	Polissulfato de mucopoliss 5mg/g 40gacarideo	pomada teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
22	20 - CP	Desloratadina 5mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.



23	2 - FRAS	Dexametasona 1mg/ml susp oftálmica estéril 5ml	frasco teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
24	50 - TUBO	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g aerosol	aerosol teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
25	2 - FRAS	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
26	10 - FRAS	Rifamicina 10mg/ml 20ml	spray solução tópica teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
27	20 - TUBO	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g 60g	gel teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
28	60 - CP	Dipirona sodica 500mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
29	5 - FRAS	Simeticona 75mg/ml 15ml	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
30	120 - CP	Sulfametoxazol 800mg+ trimetoprima 160mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade.



			Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
31	150 - CP	Cloridrato de tiamina 300mg	via oral teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
32	120 - CP	Fumarato de formoteol 12mcg + budesonida 400mg com inalador	inalação caixa com inalador teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
33	20 - FRAS	Lactulose 667mg/ml 120ml	suspensão teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
34	500 - AMP	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml	ampola, intravenosa, teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
35	50 - AMP	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	IM, IV, teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
36	50 - AMP	Midazolam 15mg (5mg/ml) 3ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
37	50 - AMP	Haloperidol 5mg/ml 1ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
38	20 -	Fenobarbital	IM, IV teste de bioequivalência e



	AMP	200mg/ml 1ml	biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
39	20 - AMP	Fenitoina sodica 50mg/ml 5ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
40	50 - AMP	Diazepam 10mg/2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
41	4 - FRAS	Clonazepam 2,5mg/ml	gotas teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
42	4 - FRAS	Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato fenilefrina 0,1% 10	solução oftalmica estéril teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
43	30 - AMP	Sacarato de hidroxido férrico 100mg/5ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
44	100 - AMP	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml 2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
45	150 - AMP	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml	IM teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade.



			Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
46	6 - FRAM	Diatrizoato de meglumina 60% 20ml	teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
47	200 - AMP	Omeprazol sodico 40mg	Ev, frasco ampola com diluente teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
48	100 - BLSA	Metronidazol 5mg/ml 100ml	bolsa sistema fechado teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
49	400 - AMP	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
50	100 - AMP	Cloridrato de lidocaina 2% s/ vasoconstritor 20ml	teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
51	150 - BLSA	Levofloxacino 5mg/ml (0,5%) 100ml	EV, bolsa sistema fechado teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
52	200 - FRAM	Succinato sodico de hidrocortisona 500mg	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e



			registro no Ministerio da saude.
53	50 - AMP	Hidralazina 20mg/ml 1ml	EV, teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
54	150 - AMP	Heparina sodica 5.000ui/ml 5ml	EV, SC teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
55	50 - AMP	Heparina sodica 5.000ui/0,25ml	SC teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
56	200 - AMP	Glicose 10% 10ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
57	150 - AMP	Gentamicina 80mg/2ml 2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
58	100 - AMP	Gentamicina 160mg/ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
59	200 - AMP	Furosemida 10mg/ml 2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
60	150 - AMP	Frutose (polivitamínicos semminerais) 10ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de



			fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
61	100 - BLSA	Fluconazol 2mg/ml 100ml	EV, bolsa sistema fechado teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
62	30 - AMP	Fitomenadiona 10mg/ml 1ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
63	6 - AMP	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 1ml	ev, im e sc teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
64	100 - SERG	Enoxaparina sodica 40mg/0,4ml	Subcutanea e endovenoso teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
65	20 - SERG	Enoxaparina sodica 20mg/0,2ml	subcutaneo e endovenoso teste de bioequivalência e biodisponibilidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministério da saúde.
66	150 - AMP	Duo decadron 1ml	fosfato dissodico de dexametasona 2mg/ml + acetato de dexametasona 8mg/ml IM
67	400 - AMP	Dramin b6 dl 10ml	diminidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml EV adulto e pediatrico
68	50 - AMP	Dipros pam 1ml	dipropionato de betametasona 5mg/ml+ fosfato dissódico debetametasona 2mg/ml
69	200 - AMP	Lisador 2ml	dipirona sodica 750mg/2ml + cloridrato de adifenina 25mg/2ml + cloridrato de prometazina 25mg/2ml



70	800 - AMP	Dipirona sodica 500mg/ml 2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
71	100 - AMP	Diclofenaco sodico 25mg/ml 3ml	IM teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
72	200 - AMP	Fosfatodissodico de dexametasona 4mg/ml 2,5ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
73	24 - AMP	Dexalgen	fosfato dissodico de dexametasona 1,5mg/ml+ dipirona sodica 500mg/ml+ hidroxocobalamina 5mg/ml IM
74	20 - AMP	Deslanosideo 0,2mg/ml 2ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
75	50 - AMP	Complexo b 2ml	polivitaminico IV, IM teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
76	400 - AMP	Cloreto de potassio 10% 10ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
77	400 - AMP	Loreto de sodio 20% 10ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.



78	100 - AMP	Clindamicina 150mg/ml 4ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
79	150 - BLSA	Profloxacino 2mg/ml 200ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
80	800 - FRAM	Cetoprofeno 100mg	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
81	100 - AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	IM teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
82	500 - AMP	Ceftriaxona 1g ev	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
83	50 - AMP	Butilbrometo de escopolamina 200mg/ml 1ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
84	200 - AMP	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sodica 500mg/	ev, im e sc teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
85	50 - AMP	Bromoprida 5mg/ml 2ml	IM, EV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade.



			Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
86	20 - AMP	Bicarbonato de sódio 84mg/ml 10ml	Bicarbonato de sódio 84mg/ml 10ml
87	30 - AMP	Amiodarona 50mg/ml 3ml	Ev teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
88	30 - AMP	Biperideno 5mg/1ml	IM, IV teste de bioequivalência e biodisponibilidade.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e registro no Ministerio da saude.
89	400 - BLSA	Glicose 5% 1000ml	sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
90	50 - BLSA	Glicose 5% 500ml	sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
91	200 - BLSA	Solução fisiologica 250ml	solução isotonica de cloreto de sodio 0,9%, sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
92	400 - BLSA	Solução glicofisiologico 1000ml	sistema fechado, solução de glicose a 5% + cloreto de sodio a 0,9% EV adulto e pediatrico solução esteril e apirogenica
93	200 - BLSA	Solução fisiologica 500ml	solução isotonica de cloreto de sodio 0,9%, sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
94	200 - BLSA	Solução fisiologica 1000ml	solução isotonica de cloreto de sodio 0,9%, sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
95	50 - BLSA	Glicose 5% 250ml	sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
96	96 - BLSA	Solução de ringer com lactato 1000ml	sistema fechado, cloreto de sodio 6mg/ml + cloreto de calcio diidratado 0,2mg/ml + cloreto de potassio 0,3mg/ml + lactato de sódio 3,1mg/ml, uso intravenoso uso adulto e pediatrico.
97	400 - BLSA	Solução fisiologica 125ml	solução isotonica de cloreto de sodio 0,9%, sistema fechado, uso adulto e pediatrico, EV, solução injetável
98	120 - CP	Cetoprofeno 100mg	via oral
99	500 - UN	Cateter intravenoso - abbocath nº 24	24Gx3/4" (0,7 x 19mm) 22ml/min cateter periferico, canula ev de permanencia prolongada



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



100	500 - UN	Cateter intravenoso - abbocath n° 22	22Gx1" (0,90 x 25mm) 40ml/min cateter periférico, canula ev de permanencia prolongada
101	3 - UN	Acetona 1000ml	
102	3 - UN	Acido peracetico 0,2% 1 litro	desinfetante de alto nivel
103	4 - UN	Agua oxigenada volume 10 1000ml	
104	200 - AMP	Agua para injeção 5ml	
105	600 - AMP	Agua para injeção 10ml	
106	1000 - AMP	Agua para injeção 20ml	
107	3000 - UN	Agulha 25x7	
108	1000 - UN	Agulha 28x8	
109	4000 - UN	Agulha 40x12	
110	48 - FRAS	Alcool 70° 1000ml	
111	120 - UN	Algodao oropedico 08cmx1,0m	
112	120 - UN	Algodao oropedico 10cmx1,0m	
113	120 - UN	Algodao oropedico 12cmx1,0m	
114	120 - UN	Algodao oropedico 15cmx1,0m	
115	120 - UN	Algodao oropedico 20cmx1,0m	
116	192 - UN	Atadura crepom 06cmx1,80m	
117	192 - UN	Atadura crepom 08cmx1,80m	
118	192 - UN	Atadura crepom 10cmx1,80m	
119	192 - UN	Atadura crepom 12cmx1,80m	
120	192 - UN	Atadura crepom 15cmx1,80m	
121	192 - UN	Tadura crepom 20cmx1,80m	
122	120 - UN	Atadura gessada 8cm	



123	120 - UN	Atadura gessada 10cm	
124	120 - UN	Atadura gessada 12cm	
125	120 - UN	Atadura gessada 15cm	
126	120 - UN	Atadura gessada 20cm	
127	60 - UN	Bolsa coletora de unina esteril	2000ml
128	400 - UN	Catéter de infusao intravenosa - butterfly 23	
129	3 - UN	Vaselina liquida 1l	
130	3 - UN	Clorexidine 2% 1000ml	
131	20 - PCT	Compressa cirurgica campo operatorio 45x50	
132	40 - PCT	Compressa de gaze 10x10cm	
133	40 - PCT	Compressa de gaze 7,5x7,5cm	
134	100 - UN	Catéter de infusao intravenosa - butterfly 23	
135	100 - UN	Equipo bomba de infusao medicações ev	eurofix compact, produto de uso único estéril atoxico apirogenico esterilizado a oxido de etileno
136	100 - UN	Equipo bomba de infusao alimentação	enteralfix air produto de uso único estéril atoxico apirogenico esterilizado a oxido de etileno
137	600 - UN	Equipo marogotas	luer slip somente para infusao por gravidade camara de gotejamento macrogotas flexivel ponta perfurante com tampa protetora pinça rolete corta fluxo conector luer universal em PVC atoxico livre de latex livre de apirogenios ou toxinas bacterianas
138	72 - UN	Fio mononylon 2.0	nofilamento preto classe II cuticular estéril 45cm CTI 9/8 circ. TRG. 2,0cm
139	72 - UN	Fio mononylon 3.0	monofilamento preto classe II cuticular estéril 45cm CTI 9/8 circ. TRG. 2,0cm
140	72 - UN	Fio mononylon 4.0	monofilamento preto classe II cuticular estéril 45cm CTI 9/8 circ. TRG. 2,0cm
141	72 - UN	Fio mononylon 5.0	monofilamento preto classe II cuticular estéril 45cm CTI 9/8 circ. TRG. 2,0cm



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



142	72 - UN	Fio mononylon 6.0	monofilamento preto classe II cuticular estéril 45cm CTI 9/8 circ. TRG. 2,0cm
143	72 - UN	Fita branca adesiva hospitalar	rolo de 16mmx50m papel crepado
144	72 - UN	Fita adesiva autoclave	rolo 19mmx30m confeccionado com dorso de papel crepe à base de celulose], recebendo em uma das suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas ena outra face, um fino acabamento com impermeabilizante de resina acrilica verniz e reagenten termoativo.
145	100 - UN	Lamina de bisturi n° 11	
146	100 - UN	Lamina de bisturi n° 15	
147	100 - UN	Lamina de bisturi n° 23	
148	400 - UN	Lanceta	agulha 0,8mm(21G) 1.8mm de profundidade de penetração
149	100 - PAR	Luva cirurgica esteril n° 6.5	
150	100 - PAR	Luva cirurgica esteril n° 7.0	
151	100 - PAR	Luva cirurgica esteril n° 7.5	
152	100 - PAR	Luva cirurgica esteril n° 8.0	
153	1001 - PAR	Luva cirurgica esteril n° 8.5	
154	100 - UN	Luva plastica descartavel esteril	
155	20 - CX	Luvas de procedimento p	
156	30 - CX	Luvas de procedimento m	
157	20 - CX	De procedimento g	
158	1 - RL	Malha tubular 10cmx25m	
159	1 - RL	Malha tubular 8cmx25m	
160	1000 - UN	Manta 40x40 tnt azul	
161	1000 - UN	Manta 60x60tnt azul	
162	50 - UN	Máscara de proteção n95 pff2	proteção contra o bacilo da tuberculose com camadas filtrantes sintéticas tratadas



			eletrostaticamente
163	2 - UN	Mascara de udson adulto	
164	2 - UN	Mascara de udson infantil	
165	1 - UN	Tala metalica para imobilização 16x250mm	com 12 unidades
166	200 - UN	Eringa descartavel 1ml	com bico luer lock (rosca) sem agulha
167	1000 - UN	Seringa descartavel 3ml	com bico luer lock (rosca) sem agulha
168	1000 - UN	Seringa descartavel 5ml	com bico luer lock (rosca) sem agulha
169	1500 - UN	Seringa descartavel 10ml	com bico luer lock (rosca) sem agulha
170	800 - UN	Seringa descartavel 20m	com bico luer lock (rosca) sem agulha
171	20 - UN	Sonda para alimentação enteral ch12	produto de uso único
172	10 - UN	Sonda foley 2 vias n° 16	
173	20 - UN	Sonda nasogastrica curta n° 10	
174	500 - UN	Stopper	
175	30 - UN	Ultrasite	Válvula para injeção e/ou aspiração de medicamentos sem agulhas, possuidor de mecanismo automático ativado pelo cone Luer.
176	50 - UN	Equipo de administração endovenosa fotossensível	macrogotas 150cm filtro de ar e pelicula pinça rolete inj lateral conexão luer lock rotativo capa protetora para recipientes contendo soluções fotossensíveis
177	400 - UN	Seringa 10ml luer lock sem agulha	
178	200 - UN	Seringa 5ml luer lock sem agulha	
179	100 - FRAM	Ceftriaxona 1g ev	
180	100 - FRAM	Cetoprofeno ev 100 fr	
181	100 - AMP	Tramal 100mg/2ml	
182	200 - AMP	Metoclopramida 10mg/2ml	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



183	20 - UN	Luva cirurgica esteril 8.0	
184	100 - FRAS	Glicose 5% 1000ml	
185	10 - PCT	Luva latex c/ 100unid	
186	300 - AMP	Duo decadron	
187	30 - RL	Fita cirurgica microporosa 2,5cmx10m	
188	20 - RL	Fita cirurgica microporosa 5cmx4,5m	
189	2500 - UN	Curativo estéril labor care	
190	200 - UN	Indicadores biologicos para monitorar ciclos de esterilizaçã	indicadores biologicos para monitorar ciclos de esterilização a vapor
191	750 - UN	Indicador bde verificação de ciclo de vapor	indicador bde verificação de ciclo de vapor auto adesivo emulador TST controle browe
192	600 - UN	Atadura crepom 60% algodão	atadura crepom 60% algodão, 28% poliamida 12% poliestr 13fios 10cm x 1,8m
193	240 - UN	Atadura crepom 60% algodão,	28% poliamida 12% poliestr 15fios 12cm x 1,8m
194	300 - UN	Atadura crepom 60% algodão	28% poliamida 12% poliester 13 fios 15cmx1,8m
195	5 - POTE	Algodão hidrofilo 100% algodão extra macio 500g	
196	30 - PCT	Ompressa cirurgica de gaze hidrofila	c/ 500 unidades 100% algodao 10x10 5dobras 8 camadas 13 fios
197	70 - CX	Luvas de procedimento (látex) tamanho p com 100unidades	
198	70 - CX	Luvas de procedimento (látex) tamanho m com 100 unidades	
199	20 - FRAS	Ryozime 1litro	
200	20 - FRAS	Endozime xtreme power xp 1 litro	



201	10 - CX	Luvas de procedimento (látex) tamanho xp com 100unidades	
202	300 - UN	Speculos vaginais tamanho m	
203	100 - FRAS	Alcool etílico hidratado 70%	
204	2 - CX	Mascara cirurgica descartavel, 3 camadas com 50unidades	
205	20 - PCT	Abaixador de língua em madeira com 100unidades	
206	2 - FRAS	Gel ultrassom 1 litro	
207	1 - FRAS	Benjoim 1 litro	
208	1 - FRAS	Vaselina líquida 1 litro	
209	3 - FRAS	Água oxigenada 10 volumes 1 litro	
210	50 - UN	Sonda uretral nº 10	
211	20 - PCT	Espátulas de Ayre c/ 100unidades	
212	8 - PCT	Escova cervical com 100 unidades	
213	500 - UN	Lâminas para microscopia com extremidade fosca 26x76mm	
214	10 - PAR	Luva cirúrgica nº 7,5	
215	600 - UN	Envelope autosselantes para esterilização (vapor/éo) 150x280m	
216	15 - UN	Fita autoclave 19mmx30m	
217	12 - UN	Fita adesiva 19mmx30mm	
218	375 - UN	Cotonetes de hastes flexíveis	
219	250 - UN	Aptador para frasco de soro conector e	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



		conexão	
220	1250 - UN	Cloreto de sodio 0,9% 125ml	solução parenteral sistema fechado (frasco)
221	1250 - UN	Cloreto de sodio 0,9% 250ml	
222	200 - UN	Especulos vaginais tamanho p	
223	300 - UN	Especulos vaginais tamanho m	
224	8 - FRAS	Fixador citologico de 100ml	
225	12 - FRAS	Loção hidratante oleo de girassol, ac graxos essenciais	ac graxos essenciais vit A, E 100ml
226	10 - FRAS	Rifamicina sv sodica 10mg/ml spray 20ml	
227	500 - UN	Agulha 40x12	
228	100 - UN	Seringa 20ml	
229	5 - TUBO	Pomada diclofenaco dietilamonio 10,5mg/g 45g	
230	8 - FRAS	Aerosol spray diclofenaco 11,6mg/g	
231	10 - TUBO	Pomada collagenase 0,6u/g 30g	
232	10 - TUBO	Pomada collagenase 0,6u/g30g com cloranfenicol	
233	5 - TUBO	Pomada fibrase 30g	
234	100 - UN	Seringa 5ml com agulha 25x7	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

FASE DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2013

A _____ empresa
ciente do prazo recursal relativo à fase habilitatória (art. 109, inciso I, alínea “A” da Lei
8666/93 e suas alterações), vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins
do procedimento licitatório.

_____, ____ de ____ de 2013.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ANEXO I I

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS 008/2013, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



ANEXO I V

MODELO

À Comissão de Licitações

Declaração de Idoneidade

(Razão Social da Licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura